

LEI Nº 523/ 2022

Ipu/CE, 16 de março de 2022

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A BIBLIOTECA
COMUNITARIA ESTER GILDA BEZERRA AMRTINS
MORORÓ.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública A Biblioteca Comunitária Ester Gilda Bezerra Martins Mororó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 16 de março de 2022.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal